



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

CNPJ 49.559.628/0001-10

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2019

### **ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2020**

**KENNEDY JOAQUIM MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno.

#### **R E S O L V E:**

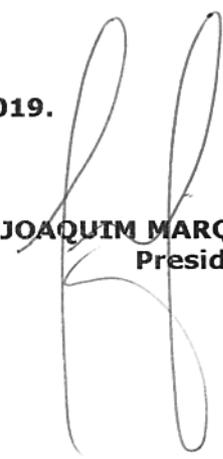
**Artigo 1º** - Nos dias declarados feriados e pontos facultativos, não haverá atividade legislativa e administrativa nesta Casa Legislativa:

MÊS	DIA	FERIADO
JANEIRO	01 (4º feira)	Confraternização Universal (Feriado Nacional)
	02 (5º feira)	Suspensão expediente
	03 (6º feira)	Suspensão expediente
FEVEREIRO	24 (2º feira)	Ponto Facultativo
	25 (3º feira)	Carnaval
	26 (4º feira)	Cinzas
MARÇO	19 (5º feira)	Dia de São José (Feriado Municipal)
	20 (6º feira)	Ponto Facultativo
ABRIL	10 (6º feira)	Sexta-feira Santa (Feriado Nacional)
	20 (2º feira)	Ponto Facultativo
	21 (3º feira)	Tiradentes (Feriado Nacional)
MAIO	01 (6º feira)	Dia do Trabalho (Feriado Nacional)
JUNHO	11 (5º feira)	Corpus Christi (Feriado Nacional)
	12 (6º feira)	Ponto Facultativo
JULHO	09 (5º feira)	Revolução Constitucionalista (Feriado Estadual)
	10 (6º feira)	Ponto Facultativo
SETEMBRO	07 (2º feira)	Independência do Brasil (Feriado Nacional)
OUTUBRO	12 (2º feira)	Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)
	26 (2º feira)	Ponto Facultativo
	27 (3º feira)	Aniversário da Cidade (Feriado Municipal)
	28 (4º feira)	Funcionário Público
NOVEMBRO	02 (2º feira)	Dia de Finados (Feriado Nacional)
DEZEMBRO	24 (5º feira)	Ponto Facultativo (véspera de Natal)
	25 (6º feira)	Natal (Feriado Nacional)
	31 (5º feira)	Ponto Facultativo (véspera de Ano Novo)

**Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de dezembro de 2019.**

  
**WILSON GOMES NETO**  
Diretor Geral

  
**KENNEDY JOAQUIM MARQUES**  
Presidente